

QUINTA | 24/09/2026

EDIÇÃO 1206
ANO 06



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE

OBRAS E
INFRAESTRUTURA

GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E FAMÍLIAESPORTE E
RECREAÇÃO

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS

CULTURA E
DEFESA DO FOLCLORE

TURISMO

PLANEJAMENTO E
GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Calliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosângela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin



GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.504, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 16.600,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 da Lei local nº 5.415, de 29.10.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha 572.....R\$ 16.600,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 575.....R\$ 16.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE SETEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11.505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 4.400,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 506.....R\$ 4.400,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 207.....R\$ 4.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção de unidade de saúde, no município de Tupã-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos oriundos do convênio n.º 102609/2026, intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela d. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MADAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS, pelo valor total de R\$ 4.582.552,42; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 23/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 022/2026 □ Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de adequação da rede de gases medicinais (oxigênio, ar comprimido e vácuo), destinado a



unidade de pronto atendimento □ UPA 24h, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Tupã □ SP. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a conveniência e oportunidade administrativa, à vista das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Despacho nº 24-4.651/2026, em razão da necessidade de revisão da solução técnica e elaboração de novo Memorial Descritivo para adequação da rede de gases medicinais da UPA 24h, REVOGO o Pregão Eletrônico nº 022/2026, com fundamento no artigo 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tupã/SP, 22/09/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

ECONOMIA E FINANÇAS

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Renan Victor Pontelli, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2026, às 16 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2026.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-175/2026, Juliana Alves Ribeiro, Cadastro Mobiliário N° 01961280, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-173/2026, Pereira Team Nutrição e Academia Ltda, Cadastro Mobiliário N° 50116353, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-177/2026, CDM Comercio Atacadista de Obras de Plasticos Ltda, Cadastro Mobiliário N° 50118685, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-170/2026, RC Rodomil Ltda, Cadastro Mobiliário N° 50118619, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-176/2026, Vivaldini Funilaria e Pintura Ltda, Cadastro Mobiliário N° 01927600, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - EXERCÍCIO 2027

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de elaboração e discussão da Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2027.

A audiência tem por objetivo garantir a transparência na gestão fiscal e possibilitar a participação popular na discussão e definição das metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027.

DATA: 25/09/2026 - Sexta - Feira

HORÁRIO: 18h00min horas

LOCAL: Paço Municipal - Prefeitura - Praça da
Bandeira, 800 Tupã /SP

Tupã, 21 de setembro de 2026

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal



SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 29/09/2026 às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tupã, onde será apresentado o Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior, referente ao segundo quadrimestre de 2026 (financeiros e de serviços prestados) aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 21/09/2026.

Tupã (SP), 23 de setembro de 2026.

Rosângela de Souza Urel Gaspar
Secretária Municipal de Saúde



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 178f-627a-035d-dff8-b3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 1206, ano VI, veiculado em 24 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF ***744188**) em 24/09/2026 às 18:00:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/178f-627a-035d-dff8-b3>